



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão Permanente de Licitações, formada pelo Sr Edilson Braz de Sousa (Presidente da CPL), Dindalva Alves Costa (Secretária da CPL) e Eliane Oliveira Porto (Membro da CPL), para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 133/2022, TOMADA DE PREÇOS 007/2022**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de pavimentação de ruas com blocos sextavados de concreto na Sede e na Comunidade de Vista Alegre, através do Acordo Companhia Vale do Rio Doce, Lei nº 23.830/2021, por empreitada por execução indireta e por preço global.

Ausentes as Licitantes.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, efetuou pesquisa no site da SUSEP quanto à documentação de qualificação econômico-Financeira, referente à comprovação de recolhimento da garantia de seriedade da proposta, apresentada pela empresa RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Após a pesquisa, constatou-se que a garantia emitida pela AVLIA SEGUROS BRASIL S/A, conforme título nº 020712022000107750004613000000 é autêntica.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 39.669.852/0001-01, HABILITADA.

As empresas CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME, CNPJ 10.741.886/0001-88, ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 26.680.567/0001-40, RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 39.669.852/0001-01, PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 34.807.717/0001-61, já haviam comprovado o cumprimento das exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**

**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



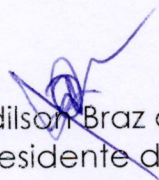
Diante da ausência das Licitantes, fica deferido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da documentação, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Intime-se.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 03 de janeiro de 2023.

  
Edilson Braz de Sousa  
Presidente da CPL

Dindalva Alves Costa  
Secretária da CPL

Eliane Oliveira Porto  
Membro da CPL